



MINUTA
1º Termo Aditivo Contrato nº 139/2019 - SGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, COMO LOCATÁRIO, E NAGAO LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, COMO LOCADOR, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, órgão autônomo, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, Frederico Welington Silveira Soares, doravante denominado LOCATÁRIO, e NAGAO LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o número 07.246.1661/0001-09, com sede à Avenida Octogonal, 125, Jardim Imperial, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Valter Yukio Nagão, inscrito no CPF/MF sob o número [REDACTED] doravante denominado LOCADOR, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 155/2019-DA, protocolado sob nº. 003.0.29531/2019, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº 9.433, de 01 de março de 2005, artigo 59, inciso VII, e da Lei Federal nº. 8.245, de 18 de outubro de 1991, e suas alterações posteriores, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA SEXTA e alterar o valor do contrato previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente a LOCADORA, destinada ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães/BA, perfazendo área total privativa de aproximadamente 174,00m², situada no Edifício Três Poderes Office Center, à Rua Octogonal, nº 125, Bairro Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães/BA., conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O preço mensal do aluguel constante na CLÁUSULA TERCEIRA, item 3.1 do Contrato Original passa de R\$ 3.289,41 (três mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos) para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), representando um aumento de 52,00% sobre o valor atualmente contratado;



MINUTA
1º Termo Aditivo Contrato nº 139/2019 - SGA

2.2 Para efeito de previsão, dá-se ao presente Contrato o valor anual estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e o valor global estimado, para o período final do contrato dia 30/09/2029 é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

2.3 2.3 O prazo de vigência indicado na CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original fica prorrogado por 05 (cinco) anos, com início em 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2029, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

3.2 E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 22 de 05 de 2024.

ANDRE LUIS SANT'ANA ANDRE LUIS SANT'ANA
RIBEIRO _____ RIBEIRO _____

PELO CONTRATANTE:

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente



PELA CONTRATADA:

LOCADOR
Valter Yukio Nagão
Proprietário



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

PORTRARIA Nº 455/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora Bárbara Eli Araújo Paiva, matrícula nº 355.076, para compor a Comissão de Inventário de Bens Permanentes, designada pela Portaria nº 441/2024, publicada no DJE de 03 de outubro de 2024.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 03 de outubro de 2024.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 139/2019-SGA. Processo: 19.09.02678.0028114/2024-33. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia, como locatário, e Nagao Locações de Imóveis Ltda, CNPJ nº 07.246.166/0001-09, como locador. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Luis Eduardo Magalhães. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contida na cláusula sexta do contrato original, por mais 05 (cinco) anos, a contar de 01/10/2024 até 30/09/2029, bem assim modificar o valor mensal do aluguel, de R\$ 3.289,41 (três mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos), para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 05 (cinco) anos, a começar em 01 de outubro de 2019 e a terminar em 30 de setembro de 2024.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSOS DEFERIDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVERBAÇÃO/RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO/SEI	REQUERENTE	MAT.	OBJETO
19.09.45292.0023968/2024-16	Iuri Nascimento dos Santos	355.468	averbação, nesta Instituição, de 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias de serviço público federal, para fins de disponibilidade e aposentadoria.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO/SEI	REQUERENTE	MAT.	INÍCIO	%
19.09.45504.0023274/2024-78	Flavio Cralapato de Melo	354.297	SET/2024	5,00
19.09.00899.0030075/2024-84	Lourena Andrade Goncalves	354.250	SET/2024	5,00

DGP/Coordenação de Registros e Benefícios, 03/10/2024.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

Edital nº 448/2024 – Arquivamento de Procedimento Administrativo

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 2ª Promotora de Justiça Área: Direitos Humanos

Subárea: Proteção da População em situação de Rua, Movimento dos Sem-Terra e outros Grupos Vulneráveis

Procedimento Administrativo Nº IDEA 003.9.185085/2024

Objeto: expediente instaurado nesta Promotoria de Justiça a partir de manifestação do Sr. J. C. P. S. que teve seu auxílio a aluguel bloqueado desde o mês de outubro de 2023; que recebe o bolsa família no valor de R\$ 400, e que está em situação de rua desde o dia do bloqueio, porém não deseja ser abrigado.

Data do Arquivamento: 03/10/2024

Salvador, 03/10/2024

Grace de Menezes Campelo Apolonis

Promotora de Justiça